



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 886/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora “**EVA GONÇALVES CHIOT**” ocupante do cargo efetivo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ESF)” – 40 horas semanais, nível 85, classe/referência “J”, “**LICENÇA PRÊMIO**” pelo período de 22 (vinte e dois) dias consecutivos, a contar de 01 a 22 de Outubro de 2024, conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao seguinte período aquisitivo:

3ª) *Licença Prêmio*: - De 15/02/2018 à 14/02/2023 = 22 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Outubro de 2024

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças